



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.258, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Gabriel Magalhães Onishi.**

PDL Nº 87/2024, do Edil Ítalo Gabriel Moreira

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Gabriel Magalhães Onishi, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art.2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 20 de junho de 2024.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

*Presidente*

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES**

*Secretária Legislativa*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350038003900300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 21/06/2024 09:43

Checksum: **A7A6A57C58E083CD8EE9D128980E1772DA1DD320C6CD3E0CAEE6A8F8AA8EA299**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 21/06/2024 12:12

Checksum: **CE5160BCDDFF6EC52B15B3CDC0F6BB8049F56A978AAE8E55E9B6BCD01422FA15**

